



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

ATA Nº 921/2019

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 10 (dez) dia do mês de Abril de 2019, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária, da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores (as) Vereadores (as), e deixando de comparecer na presente sessão extraordinária o Senhor Vereador:- **Manoel Alves Ribeiro**. Às Nove Horas e Vinte e Quatro Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores (as), e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO**", declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, e com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando a **Ata nº 920/2019** da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária em Única Votação, sendo Aprovada por **07 (Sete) Votos**. Em seguida o Secretário da mesa o Senhor:- **Claudionor Ferreira**, fez a leitura somente do cabeçalho do **Projeto de Lei nº 005/2019**, de Aatoria da chefe do Executivo Municipal, a Senhora **Amanda Lima de Oliveira Fetter**, (Prefeita Municipal), que Dispõe Sobre:- **Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências**, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido projeto de lei, os Senhores Vereadores:- **Luiz Henrique Rocha da Silva e Helianderson Fetter**, e seguida o Senhor presidente coloca o mesmo em Única Votação, sendo Aprovado por **07 (Sete) Votos**. **Projeto de Lei nº 006/2019**, de Aatoria da chefe do Executivo Municipal, a Senhora **Amanda Lima de Oliveira Fetter**, (Prefeita Municipal), que Dispõe Sobre:- **Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências**, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido projeto de lei, os Senhores Vereadores:- **Heriton Dias dos Santos**, sendo solicitado um Aparte com base no artigo 244, Parágrafo 1º do Regimento Interno, pelo Senhor Vereador:- **Claudio Miros Fernandes da Silva**, sendo concedido e também ao Senhor Vereador: **Claudionor Ferreira**, e em seguida o Senhor Presidente faz seus comentários ao referido projeto de lei em questão, e em seguida coloca o mesmo em Única Votação, sendo Aprovado por **07 (Sete) Votos**. E em seguida por ser uma Sessão Extraordinária, não havendo a palavra livre o Senhor Presidente usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO**", declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às Nove Horas e Quarenta e Quatro Minutos, para constar Eu  (Gilmar de Jesus Ferreira), Diretor Administrativo, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.


DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE


CLAUDIONOR FERREIRA
1ª SECRETÁRIO


CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA
2ª SECRETÁRIO